

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o nome da “Praça JK”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELE**, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterado o nome da “Praça JK”, localizada na Avenida Senador Joao Câmara, Centro, passando a ficar denominada “**PRAÇA FRANCISCO ANONINONDAS FILHO**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 05 de fevereiro de 2025.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 004, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para convocar extraordinariamente, essa Casa Legislativa, para apreciação e deliberação sobre o Projeto de Lei em anexo, que “Altera o nome da “Praça JK”, e dá outras providências.”

O presente projeto tem por objetivo reconhecer e homenagear um cidadão camporendense que com seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade

Diante do exposto, solicito, a apreciação do Projeto de Lei 004/2025, em caráter de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 05 de fevereiro de 2025.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal